

Danos existenciais e outros danos extrapatrimoniais na jurisdição trabalhista

Danos extrapatrimoniais. Danos existenciais. Danos psicofísicos (biológicos). Danos à pessoa humana. A temática dos novos danos e as peculiaridades da jurisdição trabalhista.

Data **24 de novembro de 2017 (6ª-feira)**

Ministrante **Eugênio Facchini Neto: Desembargador do TJ-RS e Professor.**

Horário **9h30min às 12h30min / 14h às 17h**

Local **Sede da Escola Judicial
Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar**

Público-alvo **A) Magistrados do TRT4;
B) Servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função.**

Inscrições **até as 12h do dia 22/11 (4ª-feira)
pelo link <http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html>
ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições**

- !** **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**
- PARA MAGISTRADOS:** a certificação deste evento está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 08/2011 da ENAMAT, e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem* (Questões Discursivas ou Síntese Multimídia ou Excerto de Decisão Comentado), de acordo com o Ato Regulamentar 01/16 da Direção da Escola Judicial.
- PARA SERVIDORES:** a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem* (Questões Discursivas ou Síntese Multimídia ou Excerto de Decisão Comentado), de acordo com o Ato Regulamentar 02/16 da Direção da Escola Judicial. O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12. *Há previsão de pagamento de diárias aos servidores inscritos, quando devidas, e será realizado mediante verificação da lista de presenças assinada.*
- * Prazo para envio da Avaliação de Aprendizagem (Magistrados e Servidores): 04/12/2017.**

Para maiores informações sobre esta atividade, consulte o programa anexo a esta divulgação, também disponível no site www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos



Eixo Fundamentos



6 horas-aula



44 vagas